



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/2021



REQUERIMENTO

Nº 087637/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/2021

24/11/2021
14:01:44

Chave de acesso consulta WEB
380858173522021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DANIEL FABIANO, PRÓXIMO A AV. GENÉSIO MANOEL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Daniel Fabiano, localizada no bairro Lagoa Dantas e que se inicia na Av. Genésio Manoel Oliveira paralela a Rua Liberato de Oliveira, sendo seu termino sem saída.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 24 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2021.11.24 13:03:43 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

